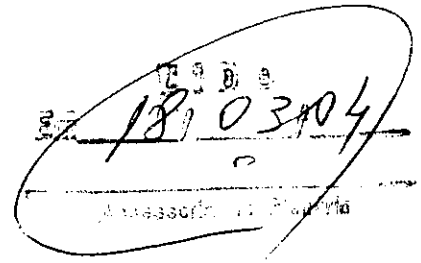


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim



MOÇÃO Nº

MOÇ 1039/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Anísio Geraldo Ramos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Tiradentes nº 2 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

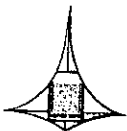
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Anísio Geraldo Ramos Mestre da Loja Maçônica Tiradentes nº 2, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1039 / 2004
FIS. Nº 01 BIA

18/03/2004 15:11:11



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Anísio Geraldo Ramos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Tiradentes nº 2 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Tiradentes nº 2 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Anísio Geraldo Ramos, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Anísio Geraldo Ramos e a Loja Maçônica Tiradentes nº 2, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

